

JUSTIÇA
CIDADANIA &

CPis :
INTERPRETAÇÃO E SÍNTESE

MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE

O COMANDANTE DAS ELEIÇÕES DE 2004

Editorial: Reforma Tributária

TRÊS PROJETOS DE INCLUSÃO

Senador Paulo Paim

As relações de poder entre os diferentes grupos que compõem as sociedades contemporâneas ocidentais deram um salto qualitativo nas últimas décadas. A cada ano aumenta a decisão política a favor da admissão da diversidade. Pressionados pelos movimentos sociais, organizações não governamentais ou mesmo iniciativas individuais, mandatários de países de todos os continentes têm optado cada vez mais pela inclusão. Oxigenados pelo reconhecimento, de fato, das questões dos direitos humanos e da cidadania, eles já perceberam que não é sábio desprezar a capacidade de produção, o potencial intelectual e criativo ou o poder de consumo de qualquer segmento da sociedade. Sob pena de um engessamento nos processos democrático e de desenvolvimento. Foram reflexões deste tipo que nos levaram a elaborar, na época em que ocupávamos uma cadeira na Câmara dos Deputados, três projetos que consideramos de expressiva importância para assegurar a inclusão de significativas parcelas da população brasileira: os estatutos da Igualdade Racial, do Idoso e da Pessoa Portadora de Deficiência.

Estatuto do Idoso - A matéria (PL nº 3.561/1997) destina-se a regular e ampliar os direitos das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Dados do IBGE apontam que entre 1991 e 2000, o contingente de brasileiros com 60 anos ou mais subiu de 10,7 milhões para 14,5 milhões, o que representa um aumento de 35,5%. O Estatuto do Idoso complementa a Política Nacional do Idoso estabelecida pela Lei nº 8.842, de 1994, sendo fruto de dezenas de anos de trabalho de grupos da

terceira idade e de entidades de aposentados e pensionistas, como a Cobap (Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas) e o Mosap (Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas). É uma proposta ousada que leva para o futuro melhores condições de vida à terceira idade e que precisará, de um trabalho contínuo de vigilância de cada um dos brasileiros.

Estatuto da Igualdade Racial - Desde que foi apresentado na Câmara dos Deputados, em junho de 2000, o Estatuto da Igualdade Racial (PL 3.198/2000) vem sendo defendido incansavelmente por várias vertentes do movimento negro, bem como em iniciativas da sociedade civil que tenham identificação com a causa da comunidade negra. Acreditamos, no entanto, que a aprovação do projeto irá beneficiar a Nação como um todo, negros e brancos, a partir do salto qualitativo da democracia. O Estatuto da Igualdade Racial dispõe sobre políticas públicas e privadas de inclusão dos negros na sociedade brasileira, com o objetivo de combater os privilégios e reparar dívidas históricas do Estado para com a metade da população brasileira (48% segundo o IBGE), composta por afro-descendentes.

O projeto tem sido lembrado constantemente nas discussões sobre a reserva de vagas (cotas) para negros, com destaque para os processos já implantados por quatro universidades (duas no Rio de Janeiro, uma na Bahia e uma em Brasília).

É importante esclarecer, no entanto, que as cotas são apenas um dos matizes do Estatuto da Igualdade Racial. O projeto também engloba, por exemplo, questões

de saúde específicas da raça negra, como as anemias falciformes e problemas fundiários, como a titularidade de terras para os descendentes dos quilombolas.

Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência - O último censo do IBGE aponta que 24,5 milhões de brasileiros possuem algum tipo de deficiência, o que totaliza 14,5% da população. Com o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência (PL 06/2003), estamos reconhecendo a luta desse segmento que, historicamente, esteve às margens do Estado e da sociedade. No Brasil, temos uma larga legislação que garante os direitos do cidadão portador de deficiência. Infelizmente, porém, o poder público ainda não está consciente da sua responsabilidade na aplicação destas garantias. Não podemos mais aceitar ações assistencialistas e segregacionistas que tentam jogar o portador de deficiência para a incapacidade e a invalidez.

Nosso desafio é convencer o Governo Federal, os Estados, os Municípios e as comunidades da necessidade de implementação imediata de medidas que contemplem as demandas dos portadores de deficiência em todas as áreas de atuação como, transporte, educação, saúde, segurança, esporte, lazer, cultura, trabalho, habitação, assistência social e outras. Acreditamos que, se houver vontade política, o avanço da ciência e da tecnologia e a potencialidade da pessoa portadora de deficiência serão instrumentos poderosos na construção de uma sociedade mais solidária.

Vice-presidente do Senado Federal